



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 08/04/2026

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302, DE 6 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SUBSECRETÁRIO DE AUDITORIA
INTERNA E CONTROLE (CGM).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **HENRIQUE RANGEL MORESCHI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Subsecretário de Auditoria Interna e Controle, da Controladoria Geral do Município (CGM), no período de 13/04/2026 a 27/04/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900380032003700330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 06/04/2026 16:18
Checksum: 1262004A215D131A5D9D0013512C45D19C9BBD5DF84B0153FFE12AD2F54B26D3



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900380032003700330035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.